

PORTARIA Nº 019/2025/CREF3/SC.

Dispõe sobre a alteração da composição da Portaria nº 017/2024, que instituiu do Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver a proposta de Diretrizes de Reabilitação Cardiopulmonar e Metabólica para intervenção do Profissional de Educação Física.

O presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XXIII, do art. 53, e;

CONSIDERANDO que compete à Diretoria estabelecer as diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião da Diretoria realizada em 11 de abril de 2025, onde foi deferida a nomeação, por solicitação do mesmo, do profissional de Educação Física Paulo Pagliari para compor o referido Grupo de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir como membro conselheiro do CREF3/SC o profissional de Educação Física Paulo Pagliari – CREF 006136-G/SC, para fazer parte deste Grupo de trabalho.

Parágrafo único. Os demais membros que compõe o Grupo de Trabalho, permanecem os mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 11 de dezembro de 2024.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 17/04/2025 | Edição: 74 | Seção: 2 | Página: 52